

Memorando 15- 5.331/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 24/11/2023 às 15:59:37

1º Termo de Aditamento ao Contrato 400/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1__Termo_de_Aditamento_400_20.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	24/11/2023 16:04:43	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Christiano Dossa Silvestri	24/11/2023 16:07:09	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Vanderlei José Crestani	24/11/2023 16:07:45	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Edson Luiz Cenci	24/11/2023 16:24:12	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	27/11/2023 10:14:04	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C39F-9DFE-C1D6-EAC2**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.331/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 15.241.643/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cleodomar de Paula, portador do CPF Nº 007.346.429-54 e do RG nº 8.283.627-6 SESP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 165/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 12/2022, o qual gerou o Contrato nº 400/2022, celebrado em 12 de setembro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica Entre As Comunidades Do Estrela Gaúcha e Invernadinha, Extensão 1.466,90 Metros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução do Contrato até 31/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Cleodomar de Paula Construtora, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 400/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Cleodomar de Paula Construtora
Cleodomar de Paula – Representante Legal
Contratada

Vanderlei Crestani
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta

Cesar Bonadimann
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

NOME: Jovani Martins
CPF: 122.861.822-90

NOME: André Felipe de Moraes
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 7 pessoas: CESAR BONADIMANN, CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, EDSON LUIZ CENCI e ANDRÉ FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C39F-9DFE-C1D6-EAC2>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 400/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução do Contrato. Novo Prazo de Execução: 31/04/2024. Origem: Tomada de Preços nº 12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: CESAR BONADIMANN, CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C39F-9DFE-C1D6-EAC2> e informe o código C39F-9DFE-C1D6-EAC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C39F-9DFE-C1D6-EAC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CESAR BONADIMANN** (CPF 076.XXX.XXX-18) em 24/11/2023 15:47:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA** (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 24/11/2023 15:50:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 24/11/2023 16:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 24/11/2023 16:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VANDERLEI JOSÉ CRESTANI** (CPF 469.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/11/2023 16:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 27/11/2023 10:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C39F-9DFE-C1D6-EAC2>

Memorando 16- 5.331/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/11/2023 às 09:34:46

Publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_400_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 400-2022 - CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 400/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução do Contrato. Novo Prazo de Execução: 31/04/2024. Origem: Tomada de Preços nº 12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:70CA9E46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2023. Edição 2906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 17- 5.331/2023**De:** Andreia S. - SMA-LC**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos**Data:** 27/11/2023 às 13:43:10

Segue em anexo Portaria 871/2023, referente à Licença Maternidade da servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, justificando assim a falta de assinatura da mesma no despacho 15, deste memorando.

—

Andreia da Silva*Agente Administrativo***Anexos:**

Portaria_871_2023_Licenca_Maternidade_Talita_Baseggio_Kaminski_Dalsasso.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 871-2023 - LICENÇA MATERNIDADE TALITA BASEGGIO
KAMINSKI DALSASSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a ser usufruída durante o período de 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2C8516F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>